



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade a ser atendida é o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE, visa suprir necessidades fundamentais relacionadas à alimentação e garantir o funcionamento adequado de programas e serviços essenciais voltados à população. Entre as principais necessidades que essa ação busca atender, destaca-se o suporte a programas de assistência social, saúde e educação, que dependem desses alimentos para atender de forma eficaz a grupos vulneráveis, a compra desses alimentos é fundamental para garantir a segurança alimentar da população, especialmente em momentos de emergência, como desastres naturais ou surtos de doenças.

A aquisição de gêneros alimentícios é uma ação estratégica para o município, permitindo a execução eficiente das políticas públicas e assegurando que as secretarias possam atender às necessidades da população de maneira contínua e eficaz, promovendo a saúde, a inclusão social e a qualidade de vida dos cidadãos.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "ELETRÔNICA"

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentar as especificações descritas conforme anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega das mercadorias deverá ser feita em até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente, no almoxarifado municipal;

5.4. O produto deverá conter no mínimo prazo de 06 (seis) meses de validade.

5.5. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

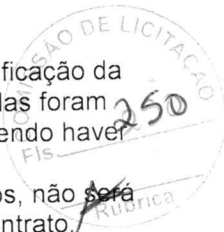
5.6. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

5.9. Quanto ao recebimento:

5.10. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.



- 5.11. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.12. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.
- 5.13. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários não será aceita;
- 5.14. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DA AMOSTRA

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para apresentação das amostras, com prazo total de 2 (dois) dias úteis.

6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

6.5. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

7.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

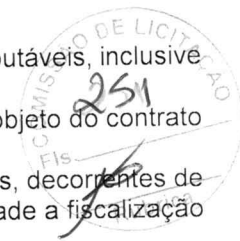
7.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

8.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

8.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

8.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

9.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

9.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

9.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO TIPO

10.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lote.

10.2. O novo regime de licitações e contratos administrativos no Brasil, permite o parcelamento de lotes em licitações quando isso for vantajoso para a Administração Pública. O parcelamento do presente objeto tem como intuito a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de itens, aumentando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Isso pode resultar em melhores preços e condições de fornecimento, beneficiando o erário.

10.3. No contexto adotado temos a viabilidade da divisão do objeto, pois o objeto tem a mesma natureza havendo mudanças somente em relação aos tamanhos. Portanto no caso em questão ocorrendo até uma competição maior do mercado para ofertar menor preço.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais



cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.

g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
05.01.12 122 0137 2.018	3.3.90.30.00	1500100100
20.01.23 695 0636 2.099	3.3.90.30.00	1500000000
10.01. 08 122 0231 2.048	3.3.90.30.00	1600000000
10.01. 08 244 0237 2.050	33.90.30.00	1500000000
10.01. 08 244 0237 2.051	33.90.30.00	1500000000
10.03. 08 244 0237 2.065	33.90.30.00	1500000000
10.03. 08 244 0237 2.066	33.90.30.00	1500000000
10.03. 08 243 0231 2.060	33.90.30.00	1500000000
15.01. 04 122 0137 2.078	33.90.30.00	1500000000
17.01. 04 122 0137 2.089	33.90.30.00	1500000000
16.01. 04 122 0137 2.081	33.90.30.00	1500000000
18.01. 15 122 0137 2.092	33.90.30.00	1500000000
14.01. 06 122 0137 2.074	33.90.30.00	1500000000
04.02. 10 302 0276 2.013	33.90.30.00	1500100200
04.02. 10 301 0271 2.011	33.90.30.00	1500100200
04.02. 10 301 0271 2.009	33.90.30.00	1600000000
04.01. 10 122 0271 2.004	33.90.30.00	1500100200
04.02. 10 302 0276 2.014	33.90.30.00	1600000000
19.01. 27 811 0711 2.097	33.90.30.00	1500000000
21.01. 13 122 0137 2.103	33.90.30.00	1500000000
16.01. 04 122 0137 2.080	33.90.30.00	1500000000

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.



14.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4. O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não tem garantia de execução para o presente objeto.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.1.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos:

- Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papelão, latas e vidros).
- Descarte inadequado de resíduos orgânicos (sobras ou produtos vencidos)
- Consumo de recursos naturais na cadeia produtiva (água, energia e matérias-primas)

Medidas de mitigação dos impactos:

- promover a coleta seletiva nas unidades administrativas, priorizar produtos com embalagens recicláveis e incentivar fornecedores a adotarem práticas de logística reversa.
- implementar controle rigoroso de estoque (PEPS), planejamento adequado de quantidades e destinação correta dos resíduos orgânicos, preferencialmente para compostagem quando viável.
- estabelecer critérios que incentivem a aquisição de produtos provenientes de fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

18. DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 02 de março de 2026.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETÁRIA DE GABINETE

JOSE RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE

JOSE CLECIO LOPES FARIAS
SECRETÁRIO DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SAMUEL DE SOUSA MARTINS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

ALYNNE ELIAS ALBURQUERQUE
SECRETÁRIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

GILBERTO TIMBO PORTELA
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANTONIO LISBOA LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO



ANEXO I – ITENS E ESPECIFICAÇÕES



001		Lote No 001 - LOTE 001		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BISCOITO ÁGUA E SAL.		12465,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO ÁGUA E SAL - Biscoito salgado tipo água e sal sem recheio, apresentando textura firme, crocante, sem mofo e danos mecânicos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), melhorador de farinha protease (INS1101i). Embalagem de 350 gramas. Prazo de validade mínima seis meses a contar a partir da data de entrega.</i>			
0002	BISCOITO DOCE;		8685,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO DOCE - Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>			
0003	BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR		3000,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, de 1ª qualidade, em embalagem de aproximadamente 144 g, contendo 6 pacotes de 24 g.</i>			
0004	BISCOITO RECHEADO 125G VARIOS SABORES		1050,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Apresentação: Embalagem Individual 125gCaracterísticas Adicionais: Com RecheioClassificação: DoceAplicação: Alimentação Humanasabor: sabores variados</i>			
0005	BISCOITO RECHEADO 40G SABORES VARIADOS		1250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, cacau, açúcar líquido invertido, composto lácteo com gordura vegetal, sabor de leite, extrato de malte de cevada, soro de leite, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido sódio, aromatizante de chocolate e morango, valor energéticos 139kcal/584kj. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.</i>			
0006	BISCOITO RECHEADO WAFER		950,000	PACOTE
	<i>Especificação : SABORES VARIADOS PACOTE COM NO MINIMO 80G</i>			
0007	BISCOITO SALGADO -		5450,000	PACOTE
	<i>Especificação : BISCOITO SALGADO - Biscoito para lanche, salgado a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, açúcar invertido, maltodextrina, fermento químico e acidulante com mínimo 17g de carboidratos 2,1g de proteínas e 0,6g de fibra alimentar por porção de 26g de produto. Pacotes plásticos com 350G</i>			
002		Lote No 002 - LOTE 002		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	POLPA DE ACEROLA		2850,000	QUILO
	<i>Especificação : Polpa de fruta congelada sabor acerola - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem em KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.</i>			



0002	POLPA DE CAJU		2850,000	QUILO
	Especificação : Polpa de fruta congelada sabor caju - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem em KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.			
0003	POLPA DE GOIABA		2650,000	QUILO
	Especificação : Polpa de fruta congelada sabor goiaba - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem em KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.			
0004	POLPA DE MARACUJA		2850,000	QUILO
	Especificação : Polpa de fruta congelada sabor maracujá - Concentrado do produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente, embalagem em KG em material resistente com identificação da empresa e prazo de validade.			
003	Lote No 003 - LOTE 003			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BISTECA		2660,000	QUILO
	Especificação : Bisteca de porco, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura e acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo			
0002	CARNE BOVINA		8100,000	QUILO
	Especificação : CARNE BOVINA: Acém ou Coxão duro in natura resfriada e no Máximo 10% de Sebo e Gordura, Com Aspecto, cor, cheiro e Sabor Próprio não amolecido e nem pegajoso sem manchas esverdeadas sem sujidades e ação de micróbios. Embalada Saco Plástico Transparente, atóxico.			
0003	CARNE BOVINA - ALCATRA/COXAO MOLE CONGELADA		11460,000	QUILO
	Especificação : Carne bovina(alcatra/colchão mole) congelada, obtida pelo preparo de carne bovina limpa e sem pele de primeira qualidade, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características.			
0004	CARNE BOVINA IN NATURA		4460,000	QUILO
	Especificação : Carne bovina in natura, de primeira, isenta de cartilagens e ossos, não congelada. Apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a).			
0005	CARNE DE CHARQUE (KG)		2360,000	QUILO
	Especificação : Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Registro do SIF, SIE ou SIM. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1kg do produto, acondicionada em caixa de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC n° 360/03 - ANVISA, Resolução RDC n° 359/03 - ANVISA, Resolução RDC n° 259/02 - ANVISA, Resolução RDC n° 123/04 - ANVISA, Lei n° 10.674/03, Instrução Normativa n°22, de 24 de novembro de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.			
0006	FRANGO INTEIRO CONGELADO		13980,000	QUILO



	Especificação : Sem tempero, de boa qualidade, manipulado em condições higiênicas, proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária (embalagens individuais por peças, peso em média 2 Kg por unidade, sacos plásticos transparentes, atóxicos, hermeticamente vedados). O transporte e distribuição devem ser em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade quanto às características físico-químicas e microbiológicas.			
0007	LOMBO SUINO		1260,000	QUILO
	Especificação : LOMBO DE PORCO congelado, limpo, embalado individualmente em plástico de polietileno, transparente, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade de 30 dias a partir da data de entrega.			
0008	PEITO DE FRANGO IN NATURA C/ OSSO		11750,000	QUILO
	Especificação : FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO			
004	Lote No 004 - LOTE 004			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LINGUIÇA CALABRESA KG		3550,000	QUILO
	Especificação : linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, não apimentada, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.			
0002	LINGUIÇA DE FRANGO		1970,000	QUILO
	Especificação : LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA Linguiça manipulada em condições higiênicas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne de frango utilizada para o preparo da linguiça deve apresentar-se livre de parasitas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A linguiça de frango deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio, sem adição de pimenta; - Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, atóxica resistente em peças de 1 Kg.			
0003	MUSSARELA		2250,000	QUILO
	Especificação : Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA			
0004	PRESUNTO		1450,000	QUILO
	Especificação : Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade			
0005	SALSICHA KG		1850,000	QUILO
	Especificação : Produto elaborado a partir de carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, proteína de soja, gordura suína, sal, carne suína, miúdos suínos (fígado, língua, rim, coração), amido, açúcar, alho, pimenta vermelha, cebola, maltodextrina, aroma natural de fumaça, de orégano, de macis, de noz moscada, de cravo e de capicicum. Estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato dissódico, reguladores de acidez: lactato e citrato de sódio. Realçador de sabor: glutamato monossódico. Antioxidante isoascorbato de sódio. Conservador: nitrito de sódio. Corantes: carmin, cochonilha, urucum. Não contém glúten. Embalada em sacos plásticos de 3000 kg e validade de 90 dias.			
005	Lote No 005 - LOTE 005			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE



0001	ACHOCOLATADO EM PÓ - <i>Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ - APRESENTAÇÃO: PÓ SABOR CHOCOLATE TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS UNIDADE COM NO MINIMO 370g</i>	1260,000	LATA
0002	REFRIGERANTE 2L <i>Especificação : Bebida não alcoólica, fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural da fruta. Embalagem de 2 litros</i>	2070,000	UNIDADE
0003	SUCO DE FRUTA CAIXINHA 200ML. <i>Especificação : SABOR: VARIADO, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA</i>	9400,000	CAIXA
0004	SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1L - CAJU <i>Especificação : COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, CONTENDO 1000 ML E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</i>	1200,000	UNIDADE
0005	SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1L - GOIABA <i>Especificação : COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, CONTENDO 1000 ML E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</i>	1200,000	UNIDADE
0006	SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1L - MANGA <i>Especificação : COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, CONTENDO 1000 ML E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</i>	1200,000	UNIDADE
0007	SUCO DE NECTAR DA FRUTA 1L - UVA <i>Especificação : COMPOSTO DE POLPA DA FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, EDULCORANTES, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA APRESENTANDO COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, CONTENDO 1000 ML E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO</i>	1200,000	UNIDADE
0008	SUCO EM PÓ 1KG <i>Especificação : APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR VARIADO TIPO ARTIFICIAL</i>	460,000	UNIDADE
006	Lote No 006 - LOTE 006		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. UNIDADE
0001	CALDO DE CARNE <i>Especificação : Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</i>		1470,000 UNIDADE
0002	CALDO DE GALINHA <i>Especificação : Caldo de galinha, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</i>		1470,000 UNIDADE



0003	COLORAL		1130,000	QUILO
	Especifica��o : Color�fico em p�, em pacote de 1kg, com prazo de validade e indica��o de marca do fabricante.			
0004	CREME DE LEITE		3750,000	UNIDADE
	Especifica��o : Creme de leite, leite em p� desnatado, estabilizantes goma xantana, goma jata�, goma guar, carragena, fosfato diss�dico e citrato de s�dio. Homogenizado. Caixa com 200g devidamente lacrada e em perfeito estado conserva��o. Com prazo de validade e indica��o da marca do fabricante.			
0005	ERVILHA		2100,000	LATA
	Especifica��o : Ervilha em conserva, com r�tulo com impress�o clara de identifica��o, classifica��o marca, data de fabrica��o, prazo de validade, SIF. Validade m�nima de 12 meses a contar da data da entrega			
0006	EXTRATO DE TOMATE		2720,000	UNIDADE
	Especifica��o : extrato de 340g, aliment�cio, ingrediente b�sico tomate, prazo validade 12 meses, conserva��o isento de fermenta��o, caracter�sticas adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes.			
0007	KETCHUP TRADICIONAL SEM GL�TEN 1 KG		100,000	QUILO
0008	LEITE CONDENSADO - 395G		1670,000	UNIDADE
	Especifica��o : Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se �ntegro, com sabor e odor agrad�vel. Embalagem deve estar �ntegra, bem vedada e deve constar: data de fabrica��o de no m�ximo um m�s da data de entrega do produto. Informa��o nutricional e ingredientes.			
0009	MARGARINA 500G		2503,000	UNIDADE
	Especifica��o : Margarina, peso l�quido de 500g, composi��o b�sica �leos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante �cidos graxos e lecitina de soja, acidulante �cido c�trico, conservante sorbato de pot�ssio.			
0010	MILHO VERDE		1810,000	LATA
	Especifica��o : Em conserva, em gr�os, em lata em folha de flandres com verniz sanit�rio. R�tulo com valor nutricional, informa��o sobre gl�ten, data de fabrica��o, validade e lote			
0011	MOLHO INGL�S 150ML		100,000	UNIDADE
	Especifica��o : Molho ingl�s, embalagem de 150 ml, validade m�nima de 12 meses, com identifica��o do produto, marca do fabricante e data de fabrica��o			
0012	TEMPERO COMPLETO 300G		1660,000	UNIDADE
	Especifica��o : tempero completo em p�, em pacotes pl�sticos com peso l�quido de 300g, com prazo de validade e indica��o da marca do fabricante.			
0013	VINAGRE 500ML		1785,000	UNIDADE
	Especifica��o : Vinagre de 500ml, mat�ria-prima �lcool cana de ����ar, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto f�sico l�quido, aspecto visual l�mpido e sem dep�sitos.			
007	Lote No 007 - LOTE 007			
ITEM	DESCRI��O	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	����AR CRISTAL		20220,000	PACOTE
	Especifica��o : ����ar cristal branco, puro e natural, constitu��do da sacarose da cana de ����ar. Embalado em sacos de polietileno transparente at�xico, �ntegro, resistente, vedado hermeticamente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos pl�sticos tipos fardo de 30 kg. Embalagem deve conter externamente os dados de identifica��o e proced�ncia, n�mero de lote e data de fabrica��o e prazo de validade de no m�nimo 80% a partir da data de entrega. Produto isento de mat�ria terrosa, de parasitas, de fragmentos estranhos e de detritos animais ou vegetais. P� fino de f�cil escoamento, n�o empedrado. O produto deve seguir a legisla��o vigente: RDC 271 de 22/09/05 - ANVISA, e sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei n� 10.674/03.			
0002	ARROZ BRANCO TIPO I		12200,000	QUILO



	Especificação : Arroz branco, tipo 1, embalagem em pacote plástico transparente com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, em fardos lacrados de 30 kg livre de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem.			
0003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I		11200,000	QUILO
	Especificação : Mínimo de 80% de grãos inteiros e máximo de 14% de umidade com registro no Ministério da Agricultura (pacotes de 01 Kg, embalagem de plástico transparente, resistente). Data de fabricação e validade mínima de 12 meses.			
0004	CAFÉ 250G.		17890,000	UNIDADE
	Especificação : Café em pó torrado e moído, tipo tradicional, em embalagens de 250 gramas, devendo conter até 30 % de grãos Conillon, 20% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus são e limpos, na cor castanho-claro à moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo aroma e sabor característicos de regular à intenso, bebida mole à rio, isento de gosto ríozona: com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue: contendo impurezas máximas de 1 %: outros produtos 0% e umidade até 5%.			
0005	FARINHA DE MANDIOCA		3740,000	QUILO
	Especificação : farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1, Embalagem de 01 kg. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação do fabricante.			
0006	FEIJÃO MULATINHO		6240,000	QUILO
	Especificação : Novo, de 1ª qualidade, com Registro no Ministério da Agricultura. Limite máximo de 2% de impurezas (pacotes de 01 Kg, embalagem plástica transparente, resistente). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.			
0007	FEIJÃO PRETO - KG		4940,000	QUILO
	Especificação : Feijão preto tipo1, características: novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados com 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0008	FEIJÃO VERMELHO TIPO I		4440,000	QUILO
	Especificação : De 1ª qualidade, com Registro no Ministério da Agricultura. Limite máximo de 2% de impurezas (pacotes de 01 Kg, embalagem plástica transparente, resistente). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.			
0009	FLOCOS DE MILHO 500G		800,000	PACOTE
	Especificação : Pré-cozido para cuscuz. Cor amarela, embalagem íntegra. Com data de fabricação e validade de, no mínimo, 06 meses. Registro no Ministério da Agricultura. (pacotes de 500g).			
0010	MACARRÃO 400G		9200,000	PACOTE
	Especificação : Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalados em pacotes de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0011	ÓLEO DE SOJA 900 ML		3650,000	UNIDADE





	Especificação : Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0012	SAL - KG		2245,000	QUILO
	Especificação : Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo(Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0013	FLOCÃO DE MILHO.		4880,000	PACOTE
	Especificação : Flocão de Milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0014	MACARRÃO ESPAGUETE 400G		670,000	PACOTE
	Especificação : Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalados em pacotes de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
008	Lote No 008 - LOTE 008			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BALA DE LEITE DIVERSOS PCT 600G		1570,000	PACOTE
	Especificação : Balas de leite diversos sabores, (menta, coco, chocolate, caramelo), podendo ser recheada, pacote com 600g, aproximadamente 92 balas, selo de qualidade da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados).			
0002	BOLINHO 40G		1450,000	UNIDADE
	Especificação : Apresentação: Embalagem Individual 40g Características Adicionais: Com Recheio Aplicação: Alimentação Humana sabor, sabores variados			
0003	BOMBOM DE CHOCOLATE		1430,000	PACOTE
	Especificação : COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: SABOR DIVERSO			
0004	CARAMELO AO LEITE PCT 100UNID		2100,000	PACOTE
	Especificação : CARAMELOS MASTIGÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES, SABORES VARIADOS			
0005	CHOCOLATE SORTIDO TIPO NUCITA		2100,000	UNIDADE
	Especificação : Item: Creme de avoá com cacau Apresentação: Sachê individual/Peso líquido unitário: aproximadamente 15g			
0006	PIPOCA DOCE PACOTE C/ 50 UNIDADES		2100,000	PACOTE



	Especificação : PIPOCA DOCE EMBALAGEM A PARTIR DE 15G, PACOTE COM 50 UNIDADES			
0007	MILHO DE PIPOCA PCT 500G		1850,000	PACOTE
	Especificação : Milho para pipoca, acondicionado em embalagem com 500 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.			
0008	PAÇOQUINHA 1KG		60,000	LATA
	Especificação : Docco de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato cilíndrico. Embalagem limpa e bem lacrada de 1,0 kg contendo 56 unidades embaladas individualmente. Produto de boa qualidade. Rótulo com lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de seis meses a partir da data de fabricação.			
0009	PIRULITOS		2100,000	PACOTE
	Especificação : PIRULITOS PACOTE COM 50 UNIDADES			
0010	SALGADINHOS DE MILHO (TIPO CHILITO) 30G C/10		2100,000	PACOTE
009	Lote No 009 - LOTE 009			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LEITE EM PÓ - 200G		5450,000	PACOTE
	Especificação : Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0002	LEITE EM PO DESNATADO 200G		4000,000	PACOTE
	Especificação : CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A e D), NÃO CONTENDO GLÚTEM. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADA E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PACOTE DE 200G			
0003	ACHOCOLATADO LIQUIDO -		1550,000	UNIDADE
	Especificação : ACHOCOLATADO LIQUIDO - Achocolatado líquido, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de no mínimo 180ml a 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
010	Lote No 010 - LOTE 010 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ADOÇANTE 200ML		1015,000	UNIDADE



	Especificação : Adoçante dietético líquido, contendo edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem plástica de 200 ml. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.			
0002	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG		200,000	QUILO
	Especificação : BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.			
0003	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		1010,000	QUILO
	Especificação : Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; Com fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.			
0004	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		2170,000	QUILO
	Especificação : Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.			
0005	MINGAU DE CREME DE MILHO		360,000	QUILO
	Especificação : APLICAÇÃO: MINGAU CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, SABOR BAUNILHA			
011	Lote No 011 - LOTE 011 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FARINHA DE ARROZ 230G		2780,000	PACOTE
	Especificação : Farinha para mingau multicereais com 230g em sachê sabor arroz			
0002	GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA		2770,000	QUILO
	Especificação : Fécula de mandioca crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA.			
0003	SARDINHA EM ÓLEO LATA 125G		850,000	UNIDADE
	Especificação : Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. Sardinha em óleo, lata 125 gramas, ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.			
012	Lote No 012 - LOTE 012 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	OVOS BANDEJA C/30 UND		3500,000	BANDEJA
	Especificação : OVO- Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto.			



013	Lote No 013 - LOTE 013 - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	LINGUICA TOSCANA <i>Especificação: TAMANHO PADRÃO, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO</i>		910,000	QUILO
0002	MORTADELA DE FRANGO <i>Especificação: TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO</i>		540,000	QUILO